



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

“Indica ao Executivo, gestão junto ao Departamento de Trânsito, que avaliem a possibilidade de alteração para mão única a Rua Vereador José Calvo, entre a Estrada Gentil Pérez e a Rua Mario Gimenes, via lateral da Escola Municipal Célia Marina Dal Pozzo Borges, dando a via sentido único e a delimitação de uso como estacionamento em apenas uma das laterais da via”.

Senhor Presidente:

Indico, através da Mesa, ao Secretário de Trânsito e Segurança Municipal, ao Senhor Milton Saldiba Passarelli de Campos Junior, que avaliem a possibilidade de alteração para mão única a Rua Vereador José Calvo, entre a Estrada Gentil Pérez e a Rua Mario Gimenes, via lateral da Escola Municipal Célia Marina Dal Pozzo Borges, dando a via sentido único e a delimitação de uso como estacionamento em apenas uma das laterais da via.

Justificativa:

A referente propositura se faz necessária, pois a citada via possui um tráfego intenso de veículos de pequeno e médio porte (motocicletas, carros e caminhões menores), bem como, pedestres e principalmente os estudantes que utilizam desta via devido o portão de entrada e saída dos alunos ser nessa rua, relatam a dificuldade que é de transitar e aguardar até que chega a hora do portão da escola abrir, sendo motivo pelo qual, solicitamos que sejam feitas as intervenções indicadas.

No entanto, essa indicação visa atender aos pedidos dos próprios alunos da unidade escolar, que relatam a insegurança, por isso solicitam as alterações na via.

Diante do exposto, e certo de contar com a atenção devida à resolução do problema dos estudantes e munícipes dessa região

Sala “D. Idílio José Soares”, em 21 de março de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO

ARLINDO MARTINS
VEREADOR